ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO
Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas (CFOTC)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 010 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

REJEITA *o* ***Parecer Prévio nº. 133/2017 – TCE/TO - 1ª Câmara*** *para em ato contínuo* ***APROVAR as Contas Consolidadas do Exercício de 2015*** *deste município, sob a responsabilidade do Ex-Gestor* ***Leoncio Lino De Sousa Neto****, e adota outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo nos termos da Lei Orgânica deste Município e do Regimento Interno desta Câmara Municipal:

D E C R E T A:

Art. 1° Fica **REJEITADO** integralmente o **Parecer Prévio nº. 133/2017 – TCE/TO - 1ª Câmara** para em seguida **APROVAR** as **Contas Consolidadas deste município do Exercício de 2015**, sob a responsabilidade do Ex-Gestor **LEONCIO LINO DE SOUSA NETO.**

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE e REGISTRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, em Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2020.

Ver. Homário Lopes da Silva
Presidente da Câmara

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nessa data, afixei uma via do presente no placar desta Câmara Municipal

Lagoa do Tocantins - TO 30/11/2020

Ass.